



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memo. Nº 30-A/2020

Capanema, 28 de Janeiro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito
Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeitura Municipal de Capanema**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CARATER EMERGENCIAL.

Senhor Prefeito,

Solicito a instauração de processo licitatório, ou a verificação de possibilidade de DIPENSA DE LICITAÇÃO a seu cargo, visando à Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção do fornecimento da alimentação escolar em caráter emergencial.

A emergência se justifica, na iniciação das aulas, e o município precisa garantir a manutenção da alimentação escolar para os alunos.

Justifica-se também, que foi revogado o procedimento licitatório nº 046/2019 por vossa excelência para ajustes no edital, mas diante de tais fatos, fora solicitado um novo procedimento licitatório, sendo que esse está em andamento para a concretização legal do devido procedimento licitatório.

Assim, num primeiro momento, os fatos apresentados inspiram de maneira legal a contratação direta.

- Seguem os documentos para análise, se dê prosseguimento no que couber.

Atenciosamente.


**Maria do Socorro Resueno Coelho
Secretária Municipal de Educação**